

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Recusar as aulas oferecidas;
 - c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
 - d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
 - e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
 - f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
 - g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 265/24/2025 – PROCESSO Nº 136.00100579/2025–59
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE, da cidade de SÃO ROQUE, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA
Curso: GESTÃO DE TURISMO
Disciplina: 1200 – ESPANHOL VI
Carga horária e período: 2 / NOTURNO
Número de vagas: 1
1. CANDIDATOS CONVOCADOS
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
1/FÁBIO LUCIANO/229262430 /26312456870 /1º
3/MARCOS RUEDA GUZMAN/87870629 /14970203873 /2º
4/VINÍCIUS GONÇALVES DOS SANTOS/4344451411 /36951361894 /3º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL
Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 132
BAIRRO: CENTRO – CEP: 18130-070 – CIDADE: SÃO ROQUE
DATA
Data de comparecimento: 03/09/2025
Horário: 15:00
No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA
A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final. Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
 - b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
 - c) Cópia do documento de identificação do procurador.
- Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
- EXAURIMENTO**
O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:
- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Recusar as aulas oferecidas;
 - c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
 - d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
 - e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;

- f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
 - g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ARY FOSSEN – JUNDIAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 114/12/2024 – PROCESSO Nº 136.00157277/2024–71
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3
CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO COM EQUIVALÊNCIA PARA A 283 – Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba – Santana de Parnaíba
O Coordenador da **FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ARY FOSSEN**, da cidade de **JUNDIAÍ**, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia **03/09/2025**, às **10:00**, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: 283 – Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba – Santana de Parnaíba
ENDEREÇO: Avenida Tenente Marques–5.136 – **BAIRRO:** Fazendinha – **CIDADE:** Santana de Parnaíba – **TELEFONE:** 2424–2757

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DISCIPLINA: SISTEMAS OPERACIONAIS II – **ÁREA DA DISCIPLINA:** CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – **CURSO:** ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:
DISCIPLINA / CURSO: SEGURANÇA EM BANCOS DE DADOS/SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 – NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
1/ ARGEMIRO PENTIAN JUNIOR / 280411352 / 27051890840 / 611,70 / 2º
2/ FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA / 50000124–8 / 82185778315 / 505,03 / 04º
5/ DANIEL APARECIDO ORTIGOSA / 325349447 / 22373974819 / 417 / 5º
3/ LUCIANA AKEMI NAKABAYASHI / 215156560 / 18310527845 / 365 / 6º
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 002/30/2025 – PROCESSO Nº 136.00101384/2025–26
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
5 / ELIFANIO CAMPANA NETO / 28854460–2 / 25459453828 / 453,00 / 3º
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAÚ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 020/20/2025 – PROCESSO Nº 136.00112319/2025–26

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU, da cidade de JAÚ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

- a) Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e
- b) Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

DISCIPLINA: 2662 – SEGURANÇA NO DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES
CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
5 / HELIO LUIS DA SILVA RODRIGUES / 233581157 / 21590412893 / 573,00 / 1º
3 / LUÍS PAULO AFONSO / 342856716 / 35631536803 / 563,00 / 2º
4 / FERNANDO DE PADUA CAUDURO / 344828050 / 32534733842 / 364,50 / 3º
2 / LEANDRO SEBASTIAN PEREIRA DA SILVA / 32690817/1 / 28720526822 / 346,20 / 4º

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS
Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO
1 / 339870217 / 31766639860 / Efetuou o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA – SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 283/09/2025 – PROCESSO Nº 136.00101732/2025–65
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

- a) Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e
- b) Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

DISCIPLINA: 491 – INGLÊS I
CURSO: GESTÃO COMERCIAL
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
2 / ADRIANA SOEIRO PINO / 165255961 / 10037987801 / 603,60 / 1º
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO
1 / 7851829–5 / 08841336803 / Efetuou o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória.
3 / 20027394 / 13629320864 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.
4 / 28.364.694–9 / 26579526823 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.
5 / 64204319X / 84380071553 / Efetuou o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA – INDAIATUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 105/05/2025 – PROCESSO Nº 136.00106693/2025–92
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA, da cidade de INDAIATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

- a) Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e
- b) Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição